



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 536/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, promova a construção de um campo de futebol no Loteamento Parque Boa Vista I e II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de novembro de 2022.

CABO RENATO ABDALA, CHANDELLY PROTETOR

VEREADORES

## JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem incentivar a prática de esporte e lazer de nossa população, principalmente, nos bairros periféricos, com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida e evitar o estresse, além de outras doenças relacionadas ao sedentarismo.

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram esse Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer estude a possibilidade de construir um campo de futebol no Loteamento Parque Boa Vista I e II, visto que, os moradores locais improvisaram um campo de futebol de forma irregular, devido a falta de um local apropriado oferecido pelo Poder Executivo.

Considerando que tal proposta deve ser acolhida pelo Poder Público Municipal, através da pasta administrativa mencionada, já que trata-se de ação que permite a participação da população na gestão das políticas públicas da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

